



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaiia.mg.gov.br

OFÍCIO N° 232/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 31 de agosto de 2022.

Ilmº.Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira.

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

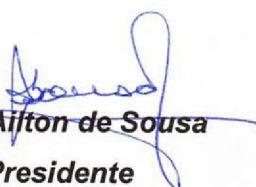
ASSUNTO: Reitera Indicação e solicita Informação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo Requerimento verbal do Vereador Adilson Pereira Lino reitera indicação do Vereador Adilson Mário Alves que solicitou que o departamento competente da municipalidade ofereça condições e oportunidades mais acessíveis para pagamento do IPTU às pessoas de baixa renda, com a finalidade de evitar o protesto dos títulos e ainda garantir a permanente arrecadação e, por outro lado, facilitar a quitação de débitos por parte dos contribuintes.

O Vereador autor da indicação requereu, caso o departamento competente tenha oportunizado condições para o contribuinte, que seja informado a esta Casa de Leis qual o procedimento que o mesmo deverá adotar junto ao departamento, pois assim teremos informações contundentes para repassar para os cidadãos.

Atenciosamente,


José Ailton de Sousa
Presidente